

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



PORTARIA Nº 025/2023

EMENTA: Designa Responsável pelas Publicações em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.33/2021, em especial o art. 6° , 8° e 53° do mesmo diploma.

RESOLVE

- Art. 1°. Fica designado como Responsável pelas Publicações o servidor, JEFERSON DA SILVA PEREIRA, mat. nº 122, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- Art. 2°. O Responsável pelas Publicações relacionado poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essências á execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.3°. Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Orocó/PE, em 27 de janeiro de 2023.

Ver. IGHOR ROBERTO DI SOUZA CRATEÚ ARAUJO

PRESIDENTE